Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002665/2009

Processo Nº 001198/2009 **Data: 29/01/2009**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: CRIA CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 03 / 02 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 03 / 03 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Aprovado (8) UNANIMIDADE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001224/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2665, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2665 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de janeiro de 2009

Verª. RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª Secretária

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 19 de janeiro de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que Cria Cargo no Quadro de Emprego da Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, da Lei Municipal nº 1682/2002.

Senhores Vereadores, a necessidade da criação do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de Dirigente de Núcleo Administrativo da FUMSA, é para que possamos ter um responsável para coordenar e dar continuidade dos diversos serviços implantados no Departamento Administrativo daquela Fundação, conforme ofício nº 309/2008 e 05/2009, da Diretora Administrativa, daquela Casa de Saúde, em anexo, que especifica com clareza a necessidade da contratação dos profissionais.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 29 / 01 / 09 15 : 05 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 02 / 02 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 02 / 03 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2665/09

CRIA CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado um Cargo de Confiança CC/2 e/ou Função Gratificada FG/2, de Dirigente de Núcleo Administrativo, no Quadro de Emprego da Fundação Municipal de Saúde, com provimento de livre nomeação e exoneração do Ordenador de Despesas – Presidência da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o Anexo I, que especifica as atribuições do Cargo Público e/ou Função Gratificada, ora criado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da FUMSA.

Art. 4º - Esta Lei entrará, em vigência, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

Daniela Miranda
DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

LEONARDO LIMA MARQUES
Assessor Jurídico
Portaria nº 168/2007
OAB/RS 56.806

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigente de Núcleo Administrativo

Carga Horária: **40 horas semanais**
Gratificação: **FG2 ou CC2**

- Coordenação do cadastro de fornecedores;
- Manter atualizado todos os dados e documentação referente aos fornecedores da FUMSA, participante das Licitações e dispensas de Licitações;
- Coordenar o setor de Licitações e Dispensas;
- Coordenar o Setor de Controle de estoque: medicamentos, materiais de consumo, materiais de uso técnico. Materiais de limpeza e lavanderia. Materiais de expediente, gêneros alimentícios;
- Coordenar e supervisionar as atividades da Farmácia (no que tange as exigências da vigilância sanitária: etiquetação, organização, bem como levantamento das necessidades, de acordo com o controle de estoque);
- Reorganização do SAME – Serviço de Arquivo Médico estatístico;
- Dar suporte à direção administrativa, em atividades que não tenham coordenação ou supervisão específica.

Digitalizado com CamScanner

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC Nº 90.260.480/0001-12
INSC. EST. Nº 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
Av. HONÓRIO HERMETO Nº 310 - FONE 0**51 3652-1573
E-mail: hospitaldebutia@ibest.com.br

OF:04/2009

Butiá, 06 de janeiro de 2009.

Sr. Prefeito.

Com relação ao nosso Ofício 309/2008, informamos que a despesa nele proposta será coberta com o orçamento da FUMSA , o que estamos solicitando é a alteração para a criação do cargo , que deverá ser aprovada pelo Legislativo e o Executivo e a Planilha do Impacto Financeiro que acompanhou o respectivo ofício é uma exigência da Câmara , para aprovação das alterações propostas .

Sendo o que se apresentava no momento , firmamo-nos

Atenciosamente

Eva Maria Tavares Amador
Diretora Administrativa

AO
Dr. SERGIO SEVERO MALTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 90.260.480/0001-12
INSC. EST. 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573
E-mail: licitacaohospitaldebutia@yahoo.com.br -

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

OF. Nº 309/2008

Butiá, 23 de dezembro de 2008.

O projeto de lei Orçamentário para 2009 prevê repasses de R$ 30.000,00 mensais ao Hospital. Se esta nova despesa for coberta com este repasse, nada a opor. 29/12/08

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Fábio Ragi
Secretário Municipal de Fazenda 02.206

Sr. Prefeito

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos através do presente solicitar **Alteração do Quadro Funcional da FUMSA,** segundo a Lei 1706/2002, no que tange aos cargos em Comissão (CCs) e Funções Gratificadas (FGs).

Nossa solicitação baseia-se na reestruturação do departamento Administrativo feito ao longo da gestão 2005/2008, visando melhoria e qualificação em sua gestão. Foram implantados diversos controles antes não existentes, como: Controle de estoque, Estatísticas diversas, reorganização do SAME (SERVIÇO DE Arquivo Médico Estatístico), Registro de fornecedores, setor de Licitações, Adequação da farmácia às exigências da Vigilância Sanitária, entre outros.

Tendo em vista que atualmente estas atividades são coordenadas diretamente pela direção Administrativa, sobrecarregando-a necessita-se nomear um funcionário para coordenação e continuidade dos serviços implantados.

Diante do exposto, sugerimos a criação do cargo de Dirigente do Núcleo Administrativo com FG2,com as atribuições descritas no anexo I, e segue em anexo ainda, o novo quadro e o impacto financeiro do referido cargo.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos

Atenciosamente,

Eva Maria Tavares Amador
Diretora Administrativa

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Sergio Severo Malta
Butiá/RS

À DIR-ADM EVA PARA CIÊNCIA
A VOLTA SÉ, PENDO EM VISTA
O FALECIDO
29/12/08.

29/12/08
Deise Machado Moura
Chefe de Gabinete

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 90.260.480/0001-12
INSC. EST. 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
IERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DIRIGENTE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais
Gratificação: FG2

- Coordenação do Cadastro de Fornecedores:
  Manter atualizado todos os dados e documentação referente aos fornecedores da FUMSA, participante das Licitações e dispensas de Licitações; (implantado em novembro de 2008)

- Coordenar Setor de Licitações e Dispensas.
- Coordenar Setor de Controle de Estoque:
  Medicamentos, Materiais de Consumo, Materiais de Uso Técnico, Materiais de Limpeza e Lavanderia, Materiais de Expediente, Generos Alimentícios; este controle serve como base para cálculos de custos da FUMSA, implantado na atual Administração.

- Coordenar e Supervisionar as atividades da Farmácia:

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 90.260.480/0001-12
INSC. EST. 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
IERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DIRIGENTE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais
Gratificação: FG2

- Coordenação do Cadastro de Fornecedores:
  Manter atualizado todos os dados e documentação referente aos fornecedores da FUMSA, participante das Licitações e dispensas de Licitações; (implantado em novembro de 2008)

- Coordenar Setor de Licitações e Dispensas.
- Coordenar Setor de Controle de Estoque:
  Medicamentos, Materiais de Consumo, Materiais de Uso Técnico, Materiais de Limpeza e Lavanderia, Materiais de Expediente, Generos Alimentícios; este controle serve como base para cálculos de custos da FUMSA, implantado na atual Administração.

- Coordenar e Supervisionar as atividades da Farmácia:
  No que tange as exigências da vigilância sanitária (etiquetação, organização, bem como levantamento das necessidades, de acordo com o controle de estoque)

- Reorganização do SAME (serviço de arquivo médico estatístico), desativado a mais de 10 anos, visando a recuperação do histórico dos usuários do Hospital de Butiá.

- Dar suporte à Direção Administrativa, em atividades que não tenham coordenação ou supervisão específica.

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 90.260.480/0001-12
INSC. EST. 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
JÓRIO HERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

PLANILHA DO IMPACTO FINANCEIRO

CARGO: DIRIGENTE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO

FG2:	R$ 769,67
Encargos 29%:	R$ 223,20
Total:	R$ 992,87

R$ 992,87 x 13,3 = R$ 13.205,17
(13,3 = 13 salários + 1/3 Férias)

TOTAL DO IMPACTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PESSOAL

ANO 2009.....R$ 13.205,17
ANO 2010.....R$ 14.261,58
ANO 2011.....R$ 15.402,51

Digitalizado com CamScanner

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 90.260.480/0001-12
INSC. EST. 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
JÓRIO HERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

QUADRO FUNCIONAL DAS FGs E CCs da FUMSA

CARGO	N°FUNCION	CARGA HOR	FG/CC
Diretor Administrativo	1	40	4
Assessor Jurídico (Advogado)	1	20	3
Contador	1	20	3
Diretor Técnico	1	20	3
Chefe de Enfermagem (RT)	1	30	2
Dirigente Núcleo Tesouraria	1	40	2
Dirigente Núcleo de Pessoal	1	40	2
Dirigente Núcleo Administrativo	1	40	2

Butiá, 23 de dezembro de 2008

Eva Maria Tavares Amador
Diretora Administrativa

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2665/2009 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2665/2009, que CRIA CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA.

Informamos que o referido Projeto é **constitucional** e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 10 de fevereiro de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças , Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 20/02/2009
Projeto de Lei: 2665/09
CRIA CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA.

Parecer 07/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2665/09, que **CRIA CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA**, manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária, e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, fevereiro de 2009.

Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator

Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretario

Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante

Digitalizado com CamScanner